



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.904/2021

de 17 de março de 2021

Decreta luto oficial de 3 (três) dias em virtude do falecimento da servidora Amanda Santos Rodrigues e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, MARCUS ADILSON RINCO, no uso de suas atribuições de legais:

CONSIDERANDO a importância da servidora Amanda Santos Rodrigues e de seus valerosos préstimos e colaboração ao serviço público do município de Alto Paraíso de Goiás.

CONSIDERANDO, por fim, o grande sentimento de pesar que impera nos corações dos familiares, dos servidores e de todos os munícipes que o conheciam;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial, por 3 (três) dias, no Município de Alto Paraíso de Goiás, em virtude do falecimento da servidora **Amanda Santos Rodrigues**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Alto Paraíso de Goiás.


Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 17 e 18 de março de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de março de 2021.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do livro próprio,
afixado no Placares de publicidade
Prefeitura e Câmara Municipal.

Data Supra.